



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 007/2023**. Processo nº 20200006051359. **Abertura: 11 de abril de 2023 às 9h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada, visando formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que atuam junto ao Programa AlfaMais Goiás, a fim de que estes tornam-se agentes multiplicadores, em suas Regionais e Unidades Escolares, considerando o regime de colaboração entre os 246 municípios goianos, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Valor total estimado: **R\$ 2.085.450,77**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 27.03.2023 até 08h59min do dia 11.04.2023. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9571, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Simone de Melo Santos Silva
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 369813

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 02/2023-SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL torna público o resultado da Licitação referente ao Processo de nº 202217576004895, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto refere-se a aquisição de materiais esportivos para serem utilizados na ampliação do projeto construindo campeões. Empresas Vencedoras: Item 1 e 2: TATAMI PONTO COM LTDA, CNPJ: 14.738.425/0001-07, valor total de R\$ 399.628,80; Item 3: EBENEZER COMERCIO DE UTILIDADES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 46.867.634/0001-47, valor total de R\$ 570.000,00.

Goiânia - GO, 24 de março de 2023.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 369684

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0322, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Substitui membro gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016002288; e

Considerando o Despacho nº 961/2023, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel QOPM FLÁVIO ARANA, inscrito no CPF nº XXX.416.291-XX, para atuar como Gestor (Membro representante da Polícia Militar) do Contrato nº 005/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao Tenente-Coronel QOPM 29.720 MURILO DAS MERCÊZ, inscrito no CPF nº XXX.146.041-XX, designado por meio da Portaria nº 0725, de 27 de setembro de 2021 (000023984465).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 369642

PORTARIA Nº 0324, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

Considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 202200016038300, notadamente o Parecer Conclusivo (evento 000035919780) e a Consolidação Final (evento 000035919823), ambos anexado aos autos, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetidos por meio do Despacho nº 2035/2023 - SSP/GGDP-02898, datado de 23 de março, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público DANIEL SANTOS ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº XXX.921.466-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Gerência de Criminalística, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade, a partir 11 de setembro de 2021, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (evento 46005143) e termo de efetivo exercício (evento 46015607).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 369700